



## Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1.490/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 677/2025

São João da Boa Vista, 29 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 605/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 605/2025, de autoria do nobre vereador José Alexandre Sassarão, encaminhamos a resposta do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Despacho nº 789/2025/DMA e do Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, através do Despacho nº 071/2025/DGP/DIR, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
53

Assinado de forma digital por  
VANDERLEI BORGES DE  
CARVALHO:72340606853  
Dados: 2025.10.31 15:57:29  
-03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores  
no 1.490/2025  
por decreto P. B. Presidente  
  
RECEBIDO  
CÂMARA MUNICIPAL  
03/11/2025  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 1490 | 2025

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Poder Executivo que promova a limpeza do mato alto, a retirada do lixo e a instalação de iluminação pública adequada em frente à Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Vallim.

## REQUERIMENTO N° 605/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a adoção de providências destinadas a realizar a limpeza do mato alto, a retirada do lixo que se encontra na calçada e à instalação de iluminação pública adequada em frente à Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Vallim, no bairro Recanto do Jaguari.

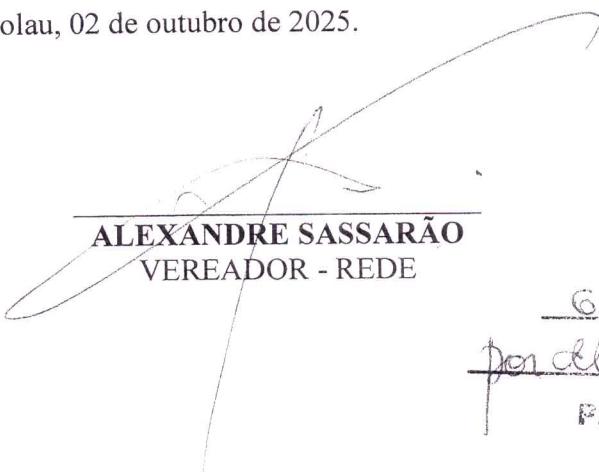
O volume alto do mato tem dificultado o trânsito dos pedestres e pacientes no local, além de servir como abrigo a animais peçonhentos, tais como cobras e escorpiões.

Em relação ao lixo, há a presença de resíduos irregularmente descartados nas proximidades da unidade, propiciando o aparecimento de baratas, escorpiões e insetos no local.

Por fim, o local carece de iluminação pública adequada, tendo em vista ser um local de ponto de baixa iluminação à noite, levando a sanação de insegurança aos pedestres e moradores da via.

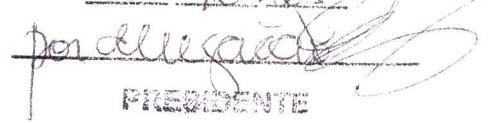
Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 02 de outubro de 2025.

  
**ALEXANDRE SASSARÃO**  
VEREADOR - REDE

OFÍCIO DE

6/10/25

  
Por delegação  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA



**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento**

**DESPACHO N° 789/2025/DMA**

**PROCESSO: S/N**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Resposta ao Requerimento N° 605/2025 – Câmara Municipal**

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Trata-se do Requerimento nº 605/2025, de autoria do Nobre Edil Sr. Alexandre Sassarão, que solicita providências para promover a limpeza do mato alto e a instalação de iluminação pública adequada em frente a Unidade de Saúde da Família Maria Gabriela J. Valim.

O Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento agradece ao Nobre Edil pela solicitação e informa que, no que compete a este Departamento, a limpeza do referido local será realizada conforme o cronograma vigente de serviços.

Quanto à iluminação, orienta-se que o pedido seja encaminhado ao departamento competente, responsável pela manutenção da iluminação pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e, na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Reberson José de Menezes**  
**Diretor do Departamento de Meio Ambiente,**  
**Agricultura e Abastecimento**



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
**Departamento de Gestão e Planejamento Urbano**

**DESPACHO Nº 71/2025/DGP/DIR**

**PROCESSO: sem processo**

**DESTINO: GAB**

**ASSUNTO: Requerimento nº 605/2025 – Vereador Alexandre Sassarão**

São João da Boa Vista, 13 de outubro de 2025.

Prezados,

Em referência ao Requerimento nº 605/2025, de autoria do Vereador Alexandre Sassarão, referente à solicitação de iluminação pública, informo o resultado da análise técnica realizada.

O Engenheiro Eletricista responsável pela Iluminação Pública efetuou vistoria no local indicado no requerimento e constatou que a área já está atendida por postes de iluminação em quantidade e disposição satisfatórias. Não há, portanto, necessidade de instalação de novos pontos.

Caso a demanda do requerente esteja relacionada à inoperância de lâmpadas (lâmpadas queimadas ou com defeito), a manutenção necessária deve ser solicitada diretamente ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que é o departamento competente para efetuar os reparos e a manutenção da rede.

Respeitosamente,



Milton Cavalcante Filho

Diretor Departamento de Gestão e Planejamento Urbano  
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista